

EDITAL Nº 003/2016 – GTPC/SUPEG

Comunicado 007, de 14 de março de 2016

A Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital Nº 003/2016 – GTPC/SUPEG de 19 de janeiro de 2016** torna público o resultado definitivo da entrevista, o resultado final desta seleção e a convocação para a matrícula para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em COMUNICAÇÃO, MARKETING E MÍDIAS NO SETOR PÚBLICO.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Nº de Inscrição	Candidato	Entrevista Individual Resultado Definitivo
001	FLAVIA MACHADO GUERRA	53,5 PONTOS
002	TATIANA HELRIGLE SILVA	52,5 PONTOS
003*	FRANCIELLY OLIVEIRA SOUZA DUARTE	0 PONTO*
004	CLAUDIA DE FREITAS CURY	54,5 PONTOS
005	NADIA MARIA ALCANFOR XIMENES	57,5 PONTOS

* Candidata eliminada conforme subitem 4.3.5. do Edital.

2. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (CLASSIFICAÇÃO FINAL)

Ordem	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final
1º	005	NADIA MARIA ALCANFOR XIMENES	82,5
2º	004	CLAUDIA DE FREITAS CURY	79,5
3º	002	TATIANA HELRIGLE SILVA	64,5
4º	001	FLAVIA MACHADO GUERRA	63,5

3. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ficam automaticamente convocadas para a matrícula, as candidatas listadas no item 2. *Resultado Final do Processo Seletivo (Classificação Final)*, consideradas aprovadas e classificadas neste Processo Seletivo.

Para confirmar a matrícula a candidata deverá acatar o que está prescrito no **item 8. do Edital**, particularmente, os subitens 8.4. ao 8.6. Em síntese:

- preencher, datar e assinar o Anexo VI - Termo de Confirmação de Matrícula;
- preencher, datar e colher a assinatura do titular do órgão no Anexo VII - Termo de Dispensa do Expediente;
- enviar os **Anexos VI e VII** para o e-mail **escoladegoverno@segplan.go.gov.br**, impreterivelmente, nos dias **15 ou 16 de março de 2016**.

E-mails enviados fora desse prazo serão desconsiderados. A candidata que não enviar a confirmação de matrícula dentro do prazo estipulado será, automaticamente, considerada desistente, excluída qualquer possibilidade de reinserção.

Confirmada a matrícula, não caberá desistência e a servidora estará sujeita às prerrogativas e sanções previstas no Anexo V – Termo de Compromisso.

4. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 18 de março de 2016 às 13h30min no Auditório Jornalista Jorge Taleb da Escola de Governo Henrique Santillo.

Os alunos deverão trazer cópia simples dos seguintes documentos para entrega à instituição ministradora do curso (Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP):

- I - Cópia do Diploma de Nível Superior;
- II - Cópia do Histórico Escolar;
- III - Cópia da carteira de Identidade;
- IV- Cópia CPF;
- V - Cópia do comprovante de Residência;
- VI - Cópia do Título Eleitoral e
- VII - 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (atual).

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
SECRETÁRIO DE ESTADO

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO HENRIQUE SANTILLO

Goiânia, 14 de março de 2016